	RP#			MENTO A AUT	ΓÔΝΟΙ	MO			
Nome ou Razão S	ocial: Procurad		OMADOR DO	de Minas Ge	rais				1ª Via
Matrícula (CNPJ /			<del>.</del>	de 14111105 de					1 110
Endereço: Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar, 5							mar/24		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					Mês/Ano:			
		DADOS	DO PRESTA	DOR DE SERV	'IÇOS				
Nome:	Carine Campos Coimbr								
CPF:	13051198609			Nº do RG:	193	19455			
PIS/INSS:	2104409197-7					CEP:	3980315	1	
Endereço:	Rua Romeu Gazinelli, 9	4				DADOS BAI	NCÁRIOS PA	ARA C	RÉDITO:
	Marajoara,Teófilo Otoni-MG					BANCO:	Caixa Eco	nômi	ca Federal
						AGÊNCIA:	3662	CC:	147028
						PIX:	3398810	3625	
1 - BASE DE CÁLCULO				2 - CALCULO DO ISS					
1 1 Valor dos Comisos Prostados		D¢	406.00	1.1 Base de Cálculo				D¢	E4E C0
1.1 Valor dos Serviços Prestados Deslocamento		R\$	496,08	Alíquota				R\$ %	545,68
Soma		RS	49,60 545,68	2.1 Valor a recolher				70 R\$	5,00% 27,28
Joina		1/3	343,00	Z.I Valui a	recom	CI		۲۱۱	27,20
3 - CALCULO DO INSS			5 - DESCONTOS						
1.1 Base de Cálculo		R\$	545,68	Base de Cál				R\$	545,68
Alíquota		%	11,00%	2.1 ISS Retido				R\$	27,28
3.1 Valor a Recolher		R\$	60,02	3.1 INSS Re				R\$	60,02
				4.1 IRRF Re				R\$	0,00
4 - CALCULO DO IRRF		D.Ć	405.66	Valor Líquido a Receber			DECEADO	R\$	458,37
Base de Cálculo (1.1 - INSS)		R\$	485,66	SERVIÇO PRESTADO					
Alíquota Parcela a deduzir		% R\$	0,00%	Mobilização, realização e elaboração de ata de reunião do programa Lixo e Cidadania no município de Itambacuri. Reunião presencial no dia 28 de					rama Lixo e
4.1 Valor a Recolher		R\$	0,00	novembro de 20	023.	ue itambacuri. Ke	euniao presenc	lai no u	ia 28 ue
4.1 Valoi a Recoil	iei	Ŋ	0,00						
Recebi do ente ad	cima identificado pela pre	estação	dos serviços	a importância	a bruta	a de:	R\$	545,0	68
Local: Teófilo Otoni - MG				Data:	21/3	3/2024			
Assinatura:									
Assiriatura.					_				
Oha Oha iika ii	e apresentar declaração			-4- 4- 18100 0				-~-	

Obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

Obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.